DECRETO Nº 359 de 15 de outubro de 2015.

Súmula: Institui o Conselho Municipal Segurança Alimentar e Nutricional do Município de

Mallet e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA**, no uso

de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de

Mallet);

DECRETA

Art. 1º - Fica Instituído o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Mallet, para o Biênio de 2015 a 2016, de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 1243/2015 de 18 de agosto de 2015, que terá a

seguinte composição:

PRESIDENTE: MARCIA HELENA PAPPIS KOBER

VICE – PRESIDENTE: ELIZABETE SOKOLOSKI

SECRETARIA EXECUTIVA: DANIELI DOMARADZKI

SECRETÁRIO SUPLENTE: BRUNO LUIS KREVORUCZKA

Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Representantes dos membros da Sociedade de Damas Sempre Amigas:

Titular: Marcia Helena Pappis Kober

Suplente: Ines Davies Pappis

Representantes da Associação de Artesanato e Produtores de Mallet:

Titular: Josefa Sokolowski

Suplente: Ines Siuta

Representantes do Conselho Tutelar:

<u>Titular:</u> Zenilda Passemko

Suplente: Cleverson Cristyan Machsemiw

Representantes da PROVOPAR

<u>Titular:</u> Elizabete Sokoloski

Suplente: Marta Salete Simionato Almeida

Representantes de Merenda Escolar:

Titular: Marcelo Lachman

Suplente: Mariza Cheremeta

Representantes do Grupo da 3º Idade Nova Esperança

<u>Titular:</u> Estefania Parabocz

Suplente: Ana Rita Flecher

Representantes da APAE

<u>Titular:</u> Maria de Lourdes Rolinski

Suplente: Osmarin Koloda

Representantes dos Moradores da Colônia Ronda:

Titular: Hilda Panhir

Suplente: Heraldo Monteiro

Representantes de Órgãos Governamentais

Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento:

<u>Titular:</u> Bruno Luis Krevoruczka

Suplente: Paulo Cezar Valigura

Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

Titular: Durval de Souza Filho

Suplente: Andrea Almeida Volkman

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Bruna Klein

Suplente: Evelin Koloda

Secretaria Municipal de Saúde:

<u>Titular:</u> Keytch Mehret

Suplente: Cristian Jean Kmita

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 15 de outubro de 2015.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA PREFEITO MUNICIPAL